



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a:

«Artigo 9.º-A

Transporte não urgente de doentes

Em 2022, o Governo atualiza os preços, a pagar pelo SNS, pelo transporte não urgente de doentes realizado nos termos da Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, de forma a mitigar e impedir situações de suspensão de prestação deste serviço, em particular no atual contexto de escalada dos preços do combustível.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objectivos:

No dia 15 de março de 2022, o PAN - Pessoas-Animais-Natureza reuniu com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) com a finalidade de tomar conhecimento das reivindicações da confederação com vista a melhorar e a dignificar a ação dos bombeiros e das suas estruturas ao serviço das comunidades.



Foram inúmeros os problemas e as preocupações apontadas, desde quanto à prevenção no combate aos incêndios, que tomam particular importância num ano marcado pela seca, à revisão do procedimento de articulação entre as diferentes entidades que atuam no combate aos incêndios e à preocupação quanto à multiplicação e sobreposição de estruturas e necessidade de otimização de meios.

Uma das preocupações transmitidas prende-se com a delonga na atualização dos preços a pagar a pagar pelo SNS, pelo transporte não urgente de doentes, algo que aguarda a assinatura do respectivo despacho.

A assinatura do referido Despacho mostra-se o mínimo essencial para a garantia da continuidade da resposta a esse serviço, não só porque o valor em vigor se mantém inalterado nos 0,51 euros desde 2012, como é mais do que necessário uma sua atualização também à luz dos recentes aumentos do valor dos combustíveis.

Exemplo demonstrativo da urgência de uma atualização do montante em causa é o recente anúncio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no distrito de Coimbra, de que irá proceder à suspensão da realização de transportes não urgentes a partir do dia 1 de abril. Refere esta Associação que “o aumento galopante do preço dos combustíveis, a par do reduzido valor por quilómetro pago pelo Estado, tornou este serviço inoportável para esta Associação Humanitária, forçando-a a esta drástica decisão”. Acrescenta ainda que, enquanto a situação não for revista e atualizada, a atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede vai “limitar-se só à prestação de socorro à população do concelho em situação de emergência”. Esta decisão afetará diariamente cerca de 80 utentes e uma média mensal de aproximadamente 2.000 transportes.

Numa altura em que vivemos uma crise energética cujo impacto já se faz sentir na vida das famílias e das empresas, e uma vez que já foram anunciadas medidas para determinados setores como os táxis e TVDE, entende o PAN que o Governo não pode deixar de fora áreas como esta em apreço, pois que, no caso em concreto, em risco está o acesso das pessoas aos seus necessários cuidados de saúde. E a resposta também não pode ser a de deixar unicamente para a iniciativa privada a solução, pois tal não se coaduna com as assimetrias regionais e sociais que persistem no nosso país. Ademais, bem sabemos que sobretudo para as zonas mais isoladas do país, as associações humanitárias, como é o caso das associações de bombeiros, prestam um verdadeiro serviço público.



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 24.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 24.º-A

Apoio aos Equipamentos dos Corpos de Bombeiros Voluntários

1 – Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, é inscrita na presente Proposta de Lei uma verba de 1.360.000€ no âmbito do Programa de Apoio aos Equipamentos para a recuperação de autoescadas e viaturas de combate a incêndios dos Corpos de Bombeiros Voluntários.

2 – Para garantir a execução do disposto no número anterior, são alterados em conformidade os mapas anexos à presente Lei.”

Nota Justificativa:

Os Corpos de Bombeiros dispõem de quarenta autoescadas com mais de 20 anos e que necessitam de uma revisão periódica, sob pena de ficarem inoperacionais a muito curto prazo. Cada autoescada nova ronda o milhão de euros, ou seja, a sua substituição poderá rondar cerca de 40 M€. Porém, com a revisão dos 20 anos, seria possível prolongar a vida útil dos equipamentos por mais de 10 anos.

Cada revisão tem um custo entre 35.000€ e 50.000€, dependendo do estado de cada uma. Sendo impossível ter um orçamento sem uma vistoria específica para cada uma, estima-se que o valor adequado é de 40.000€ para que cada Corpo de Bombeiros possa realizar a revisão de 20 anos e adaptar cada autoescada às atuais normas de segurança.

Para o orçamento de 2022 e dado que só teremos 6 meses de execução e que a empresa reparadora da marca das autoescadas tem como potencial capacidade a revisão de 1,5 equipamentos por mês, propõe-se que seja inscrita uma verba de 360.000€

Por outro lado, e com base no mesmo raciocínio, existem mais de 100 viaturas de combate a incêndios que, se devidamente recuperadas, podem prolongar a sua vida útil por mais 10 anos. A recuperação de cada viatura custa 35.000€, valor muito inferior à aquisição de uma viatura nova, cujo preço poderá variar entre 170.000€ e 250.000€. Assim, propõe-se, para 2022, a verba de 1.000.000€, correspondendo a cerca de 1/3 das viaturas.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Outras Disposições

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 147.º - A

Manutenção de equipamentos dos bombeiros

O Governo disponibiliza a verba de 1.000.000 de euros para a manutenção das 40 auto-escadas, afetas aos corpos de bombeiros.

Nota Justificativa:

Os corpos de bombeiros que possuem 40 auto-escadas a nível nacional, por falta de verba, não fizeram ainda a manutenção obrigatória devida a cada 10 anos e cujo prazo terminou em 2020.

Consideramos que a manutenção destas auto-escadas é fundamental por questões de segurança para os profissionais e para o socorro da população, pelo que esta manutenção se afigura emergente.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 147.º-A

Investimentos em Equipamentos e Instalações dos Corpos de Bombeiros

1 - O Governo procede, até ao final de 2022, à transferência para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil de € 70.000.000 para obras de manutenção e requalificação em quartéis de bombeiros.

2 – À verba prevista no número anterior, acresce a disponibilização de € 30.000.000 destinados à retirada e substituição de fibrocimento dos quartéis de bombeiros.

3 – O Governo procede à transferência faseada de € 250 000 até ao final de 2022, de € 500 000 em 2023 e de € 250 000 em 2024, para revisão e manutenção das autoescadas adstritas a operações de emergência e socorro.

Assembleia da República, 9 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

Compete ao Estado o financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, garantindo condições para o cumprimento das diversas missões que lhes estão atribuídas.

Assim, perante as carências de investimentos urgentes e inadiáveis em infraestruturas e equipamentos, é fundamental que o Orçamento do Estado responda.

Para requalificar e fazer a manutenção das instalações de Corpos de Bombeiros, são necessários cerca de 70 milhões de euros, a que acresce a necessidade de retirar e substituir estruturas em fibrocimento, o que significa um custo de 30 milhões de euros.

Por outro lado, no que toca a equipamentos, existe uma necessidade particularmente urgente de revisão de autoescadas com 20 anos, que custaram 50 milhões de euros e que, na ausência da referida manutenção, ficarão inutilizáveis, comportando um custo muito maior para o Estado e uma lacuna grave na capacidade operacional dos bombeiros. Assim, a proposta do PCP pretende que o Governo vá fazendo paulatinamente as transferências necessárias para se proceder à revisão e manutenção das referidas autoescadas.